

Édito n.º 482/2007**Processo n.º 171/11.2/140**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 30 kV n.º 3158/R60, PST n.º 0110-D, com 275 m, com origem no apoio n.º 41-A da LA n.º 3158 e término no PST ARV-D-0110, em Casal de Santo António, concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032954

Édito n.º 483/2007**Processo n.º 171/11.2/141**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea a 10 kV n.º 1946/R18 (ex-LA n.º 1124/R38), com 285 m, com origem no apoio n.º 4 da LA n.º 1946/R13 e término no PT ARV-D-0042, em Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó, concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032955

Édito n.º 484/2007**Processo n.º 171/11.7/1363**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para modificação da linha mista a 10 kV, n.º 1101, com 179 m, com origem no apoio n.º 5 da LA n.º 1083 e término no apoio n.º 2, para o PT LRS-D-0419, em A-das-Lebres, freguesia de Santo Antão do Tojal, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033032

Édito n.º 485/2007**Processo n.º 171/11.7/1365**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede

Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 10 kV, n.º 2273, com 741 m, com origem no apoio n.º 8 da LA n.º 1389/R04 e término no PS n.º 1188-LRS, anexo ao PT n.º 5705-C de estação elevatória (Câmara Municipal de Mafra), em Casais de Forro Coelho, freguesias de Bucelas, Lousa, Milharado e Fanhões, concelhos de Mafra e Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033035

Édito n.º 486/2007**Processo n.º 171/11.1/568**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha mista a 10 kV n.º 1792/R08, com 448 m, com origem no apoio n.º 2 e término no apoio n.º 6 da referida linha, na Quinta de Santo António, freguesia de Carregado, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032940

Édito n.º 487/2007**Processo n.º 171/11.1/564**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 3106/R18, LA 3106, PS n.º 4190, PT n.º 896-C, com 2056 m, com origem no apoio n.º 106 da LA n.º 3106 e término no PS n.º 4190-ALQ, anexo ao PT-C n.º 896, de Shell Portuguesa, S. A., freguesia de Abrigada, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032935

Édito n.º 488/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea e subterrânea a 30 kV n.º 3147/R10, com 260 m, com origem no apoio n.º 16 da LAS n.º 3147 e término no PT n.º LNH-D-0160; PT n.º LNH-D-0160 de 630 kVA e Redes de BT e IP adjacentes, em Capelas, freguesia e concelho de Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033055